

## MOÇÃO DE PESAR

Moção de pesar à família do Senhor JOSEPH MIKHAIL MALOUF.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR, à família do Senhor JOSEPH MIKHAIL MALOUF, em decorrência do seu falecimento na data de 30 de março do corrente ano.

JOSEPH MIKHAIL MALOUF, chegou à Capital Mato-grossense na década de 60 (Sessenta) acompanhado do seu irmão Samir e, começaram a trabalhar com pequenos comércios. No ano de 1963, casou-se com a Senhora Janette, com quem constituiu sua família.

Dessa união foram gerados 3 (três) filhos: Guilherme Antônio Maluf, Miguel Benedito Maluf (*in memorian*) e José Charbel Maluf, que lhes deram 6 (seis) netos e 1 (uma) bisneta, sendo que todos os netos homens se chamam José em homenagem ao avô e ao “Santo” de sua devoção.

Joseph foi empresário pioneiro na construção civil e muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Estado. No decorrer dos anos desempenhou com seu irmão, diversas atividades comerciais em vários ramos e contribuindo muito com a economia do município de Cuiabá, onde foram proprietários do Supermercado Dourado, da Casa Maluf, Material de Construção e da Construtora e a Agropecuária São José.

São ainda, fundadores e sócios do Clube Monte Líbano. Joseph foi Presidente da Fundação da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cuiabá-CDL.

Certamente, sua ausência configura uma lastimável perda para a sua honrada família e à população Cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2024.

**Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB**

**Vereador(a)**

